

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR**

Projeto de Lei nº 39/2023  
Processo nº.723/2023

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 039/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 3334, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE “SUBVENÇÃO SOCIAL AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSTITUTO VIDA SALUS, A FIM DE CUMPRIR A LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA”.

O mesmo não encontra óbice, conforme parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e, quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexistente qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis, desde que seja juntado aos autos relatório de impacto financeiro e declaração do ordenador.

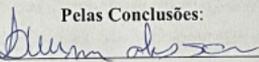
Posto isso, sem maiores delongas, entendemos pela possibilidade de regular tramitação do Projeto de Lei em tela, ressaltando a soberania do Egrégio Plenário a qual nos submetemos.

Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2023.

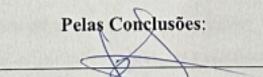
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM  
PODER LEGISLATIVO**

  
Vereador: Erasto da Costa Rocha  
Presidente e Relator - COFINOR

**Pelas Conclusões:**

  
Vereador: Lucimar Alves Soares  
Vice-Presidente - COFINOR

**Pelas Conclusões:**

  
Vereador: José de Oliveira Lima  
Membro - COFINOR